



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

**Portaria nº:053de22de junho de 2017.**

### **Determina o encerramento do Processo Administrativo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município;

Considerando que foi instaurado um Processo Administrativo nº 02 no dia 26 de agosto de 2014, através da Portaria nº 054/2014, com base no requerimento feito pelo Sr. Francisco Afonso de Paula, previsto no Protocolo 000523/001/2013 de 17/04/2013 ao cadastro imobiliário, objetivando retificar a inscrição cadastral de sua propriedade rural sob o nº de matrícula 22054.

Considerando o decurso do prazo de 60(sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nos termos do Art. 4ª da Portaria nº 054/2014.

Considerando que não há nos autos qualquer ato prorrogando o referido prazo estipulado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo nº 02 pelo decurso do prazo de 60(sessenta) dias, previsto no Art. 4ª da Portaria nº 054 de 26 de agosto de 2014, dando ciência ao requerente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se,  
Cumpra-se

Santana da Vargem – MG, 22 de junho de 2017.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal**